



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 01/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O inc. III do § 1º do art. 135 da Resolução nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135.

§ 1º

III - três minutos, nos casos dos incisos III, IV e VI;

Art. 2º Fica acrescido o inc. V ao § 1º do art. 135 da Resolução nº 01/2022 com a seguinte redação:

Art. 135.

§ 1º

V - dez minutos, no caso do inciso I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilherme Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário

